



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a servidora **NOEMIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição através da Portaria nº 28, de 18 de Maio de 2018, oriunda do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí - JATEÍPREV.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal